



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECRETO Nº 014 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre redução do expediente oficial do Município de Jeceaba, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a medida tem por finalidade possibilitar que servidores e munícipes acompanhem o evento esportivo de relevante interesse nacional (COPA DO MUNDO DE 2026), sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a realização da partida de futebol da Seleção Brasileira, pela segunda fase da disputa esportiva supracitada, no horário de 14 horas do dia 29 de Junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º Ficam definido, nesta data, redução no expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Jeceaba, em horário especial de funcionamento até às 12 horas.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e inadiáveis serão regulamentados por seus respectivos gestores, observadas as escalas definidas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Jeceaba, 25 de Junho de 2026.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal